



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G. Nº 345/2023,

São Luís, *datado e assinado digitalmente.*

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 07/2022, de 04 de janeiro de 2022, bem como o constante na Proposta de Concessão de Diárias nº 13/2023, constante no doc. 2, do Protocolo SUAP nº 5959/2023, e despacho de deferimento do pedido constante no doc. 3,

Considerando que o servidor é fiscal do Contrato TRT16 nº 07/2022, conforme Portaria DG nº 108/2022 (P-3213/2021),

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. JOSÉ RIBAMAR SANTOS, Técnico Judiciário – Administrativa – Agente da Polícia Judicial, Matrícula nº 62, lotado na Divisão de Polícia Judicial, para viajar a cidade de Balsas/MA, em veículo do Tribunal, no período de 25/9 a 29/9/2023, a fim de realizar análise técnica da localização das câmeras do videomonitoramento da Vara Trabalhista daquela cidade, conforme autorizado no Protocolo SUAP nº 4405/2023, bem como acompanhar o servidor José Exedito Belfort Assunção, Técnico Administrativo – Telecomunicações e Eletricidade, que realizará serviços de vistoria e reparos nas instalações elétricas daquela VT, conforme Portaria DG nº 348/2023.

Ressalto que o servidor dividirá a direção na condução do veículo oficial com o servidor Rogério Martins Melo, Agente da Polícia Judicial, lotado na mesma unidade, com o objetivo de garantir a segurança da viagem e pela grande distância a ser percorrida.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP nº 917/2019, para o período de 25 a 29/9/2023, conforme informações constantes no doc. 2, do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/mcm